PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 262/17

Considerando, que a ciência e tecnologia produzem transformações de extrema relevância para o desenvolvimento e progresso da humanidade, especialmente no que tange ao desenvolvimento social e econômico.

Considerando, que Salvador já possui o dia municipal da ciência e tecnologia, instituído pela Lei 8.848/2015, que visa a divulgar e democratizar a importância do tema para as escolas e população em geral.

Considerando, que foi implantado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia (SECTI) o projeto praças da ciência, com o intuito de incentivar a popularização da ciência em todo o Estado.

Considerando que para a implantação do Projeto Praças da Ciência, basta que o Município escolha e ceda o espaço para que o equipamento seja instalado seguindo os seguintes requisitos: local com medida mínima de 18 metros quadrados, proximidade com escolas dos ensinos Fundamental e Médio e, preferencialmente, se ratar de uma praça pública já existente.

Considerando por fim, que a implantação deste Projeto em Salvador irá beneficiar os alunos, professores e as comunidades do entorno das praças, pois poderão usufruir do conjunto de brinquedos lúdico-científicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que estabeleça parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia para implantação do Projeto Praças da Ciência.

Sala das Sessões, 15 de março de 2017.

SÍLVIO HUMBERTO